



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA Nº 056/2023**

"Delega ao servidor público que menciona, a competência para realizar movimentação das contas junto à instituição bancária SICREDI e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 81 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal; e

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar ao servidor Cleber Marques Ferreira portador do CPF 594.836.876-91, ocupante do cargo de Diretor do Setor da Tesouraria a competência legal para realizar movimentações das contas bancárias do Município de Goianá/MG junto à instituição SICREDI.

Art. 2º - A competência delegada do art. 1º não afasta a necessidade de que o Prefeito Municipal, Chefe do Poder Executivo, participe expressamente das mesmas movimentações bancárias.

Art. 3º - A presente portaria será revogada:

- I- Pelo término do mandato do Exmo. Sr. Prefeito; ou
- II- Pela exoneração ou demissão do servidor que menciona o art. 1º; ou
- III- Pelo término do contrato entre a instituição SICREDI e o Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goianá, 16 de outubro de 2023.

**Estevam de Assis Barreiros**

**Prefeita Municipal de Goianá.**



Valéria Cristina Nunes Campos  
Gerente Municipal de Convênios